

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.019/2021

EMENTA: “INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA TRABALHADORES FORMAIS E AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE NOVA LIMA/MG QUE ESPECIFICA; DETERMINA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA RECONHECIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.146/2021, FACE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.019/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder auxílio pecuniário à determinado grupo de trabalhadores em razão dos prejuízos causados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), além de determinar a aplicabilidade medidas que beneficiem empresas locais quando da aquisição de bens e/ou serviços para o poder público municipal.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 6 de abril de 2021.



Joseleino Santana Dias
Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator